



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

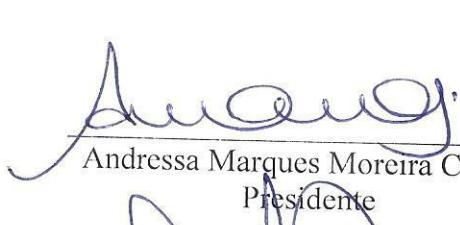
Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2024
Origem: Poder Legislativo

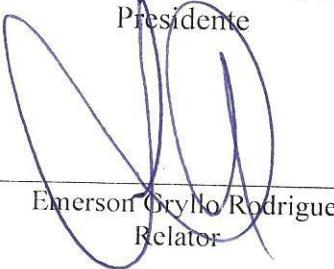
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, da autoria do Poder Legislativo, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, altera o “caput” e acrescenta o § 6º no artigo 12 e altera o artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira da Proposta em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de 2/3 (dois terços), dos membros da Câmara, em dois turnos de votação, na forma do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

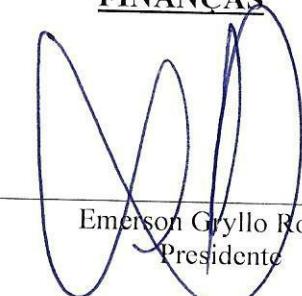
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

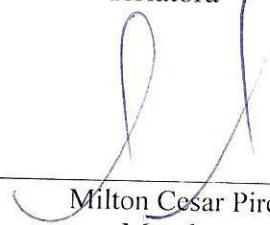

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator


Fabiano da Silva Pereira
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Emerson Gryllo Rodrigues
Presidente


Andressa Marques Moreira Ceroni
Relatora


Milton Cesar Pires
Membro